



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.088/84 ✓

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

" RUA CAP. NELSON MASSAFERA "

(16.08.1918/ 23.12.83)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

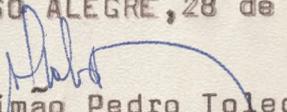


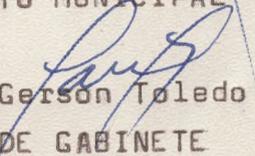
Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CAP. NELSON MASSAFERA", a Rua nº 33, com início na Rua General Newton Marques de Azevedo (Ex Rua nº 31) no Loteamento 'Bairro de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de novembro de 1984

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
Paulo Gerson Toledo  
CHEFE DE GABINETE